

## ANEXO I - MODELO DO TERMO A SER ENTREGUE AO TRABALHADOR NA ADMISSÃO

### CLÁUSULA 53 DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDPD

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT

Nome da empresa/razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, compromete-se a cumprir os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 98 da OIT, por meio deste termo de compromisso, apresentado ao funcionário(a) o seu compromisso com a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, incluindo a necessidade de financiamento das atividades sindicais, além de cumprir a **Cláusula 53 da Convenção Coletiva do Sindpd**.

#### ■ Incentivo à Sindicalização

"As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo Sindpd";

#### ■ O trabalhador precisa saber

Você sabia que o associado do Sindpd tem desconto de 50% na contribuição assistencial? Isso mesmo, quem é filiado ao Sindpd além de fortalecer a luta da categoria e ter acesso a milhares de benefícios, paga METADE da contribuição assistencial e é ISENTO da taxa negocial da PLR.

A contribuição assistencial para aqueles que se tornam sócios é muito mais barata: R\$17,50 mensais + 15 reais de mensalidade sindical. Quem não é sócio paga R\$35 mensais, sem ter acesso às inúmeras vantagens.

Sócios e Contribuintes têm acesso ao Sindplay, nossa plataforma de formação profissional com bolsas de até 100% para cursos com certificados em diversas trilhas de tecnologia. Sócios e Contribuintes também têm acesso à nossa Colônia de Férias em Paúba.

Dentre as outras centenas de benefícios que o Sindpd oferece em seu site e através da Bee Fenati, estão garantidos descontos em grandes marcas e em diversas áreas como comércio eletrônico, aluguel e compras de carros, crédito, operadoras de telefonia, seguros, universidades, cursos e muito mais, além de acesso a condições especiais em hotéis e acomodações para você curtir suas férias.

- **Conduta antissindical é crime!**

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica como crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

- Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
- Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
- Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
- Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
- Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;
- Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reivindicação;
- Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
- Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;

- São conquistas do Sindpd obrigatorias em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:

- ✓ Jornada De Trabalho - 40 Horas Semanais;
- ✓ Piso Salarial Administrativo - R\$ 1.800,00;
- ✓ Piso Salarial Digitador (30h) - R\$ 2.250,00;
- ✓ Piso Salarial Técnico de Informática - R\$ 2.500,00;
- ✓ Piso Salarial Help Desk - R\$ 2.500,00;
- ✓ Reajuste Salarial Anual - OBRIGATÓRIO;
- ✓ Abono de Nascimento e/ou adoção de filhos - 10 Dias úteis consecutivos;
- ✓ Acompanhamento médico para filhos - 3 dias consecutivos úteis (até 10 anos);
- ✓ Acompanhamento médico dos pais - 2 dias úteis consecutivos ou 16 horas fracionadas;
- ✓ Faltas anuais sem desídia e sem prejuízo de DSR - 3 Dias;
- ✓ Saída antecipada para provas escolar ou vestibular - Escola e Vestibulares;
- ✓ 13º Salário - 1ª parcela até o 1º dia útil de julho;
- ✓ Horas Extras - 75% (até 2 Horas) e 100% (Horas Excedentes);
- ✓ Adicional Noturno - 22h a 06h | 30% do piso salarial com transporte noturno garantido;
- ✓ Negociação de PLR - Participação nos Lucros e Resultados - OBRIGATÓRIO;
- ✓ Auxílio Refeição | Alimentação - R\$ 32,00 (sem desconto);
- ✓ Auxílio Creche - Até 1 anos e 11 meses | R\$ 720,00;
- ✓ Auxílio Creche - Até 5 anos e 11 meses | R\$ 630,00;
- ✓ Auxílio a Filhos Excepcionais - R\$ 900,00;
- ✓ Auxílio Previdenciário - Até 180 dias de afastamento;
- ✓ Assistência Médica (Com Contribuição mínima de 30%) - OBRIGATÓRIO;
- ✓ Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez - OBRIGATÓRIO;
- ✓ Estabilidade de gestação para mães - 6 meses após o parto;
- ✓ Estabilidade ao futuro pai - Do 7º mês de gestação até o 1º mês após o nascimento;
- ✓ Estabilidade para serviço militar - Estabilidade de 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade para auxílio-doença - Estabilidade de 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade de retorno de férias - Estabilidade de 30 dias após o retorno;
- ✓ Abono por Falecimento de Parentes - 5 Dias úteis consecutivos;
- ✓ Abono de Casamento - 5 Dias consecutivos;

Nome da empresa/razão social:

CNPJ:

A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, reconhece que a Convenção Coletiva do Sindpd contém os principais direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor de tecnologia da Informação. Comprometemo-nos a respeitar e cumprir todos os direitos e obrigações contidos na Convenção Coletiva do Sindpd, informando seus funcionários(as) no momento da contratação, sendo que o documento será remetido assinado ou por meio de formulário eletrônico para o Sindpd pelo correio postal: **Avenida Angélica, 35, CEP 01.227-000 - Santa Cecília, São Paulo-SP.**

**Nome da (o) funcionária (o):**

**Empresa:**

**CPF:**

**Celular:** ( )

**E-mail:**

**Cargo:**

**Data da Admissão:**

**Nome do representante da empresa:**

**CPF:**

**Recebi o termo de ciência sobre a importância da sindicalização, os benefícios do sindicato e as conquistas da Convenção Coletiva:**

( ) Sim ( ) Não

**Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gratuita no Sindpd para conferência das verbas rescisórias:**

( ) Sim ( ) Não

**O SINDPD, em atenção à Lei nº13.709/18 – LGPD, informa que os dados coletados no Termo de Incentivo à Sindicalização serão tratados para o necessário cadastro para comunicação obrigatória em atenção aos princípios constitucionais da representação sindical. Do tratamento informado, estou de pleno acordo.**

( ) Ao assinalar, aceito expressamente receber as atualizações e informações sobre os assuntos de interesse da categoria através do setor de comunicação do Sindpd.

---

(Nome, cidade e data)